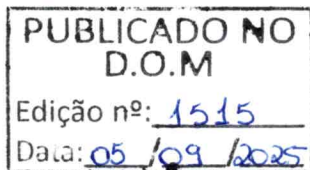




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.570, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
106	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.39.00 01.220.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	48.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1040	02.53.05 26.782 0071 1156 4.4.90.51.00 03.420.0000	596	02.25.03 26.782 0071 1156 4.4.90.51.00 03.450.0000	185.000,00
1040	02.53.05 26.782 0071 1156 4.4.90.51.00 03.420.0000	601	02.25.03 26.782 0071 2152 3.3.90.39.00 03.450.0000	90.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de setembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo